



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

CONTRATO Nº 036/2024 -
CONTRATO DE FORNECIMENTO PNEUS-
LICITAÇÃO COMPARTILHADA –CIMAU - RS

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 87.612.941/0001- 64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Antônio Vilson Bernardi, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e pessoa jurídica de direito privado, JAQUELINE PERETTO- ME com sede em Vista Alegre RS, na rua Orestes Piaia, 463, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.636.209/0001-53, representado por Jaqueline Peretto cpf: 019.260.940-85 doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A Contratada assume a obrigação de entregar à contratante, aquisição de pneus através de licitação compartilhada do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – Cimaú – cfe Pregão Eletrônico nº 01-2024.

Item 04- 28 unidades - Pneu 175/70 R14; Valor unitário: R\$ 327,00 Valor total: R\$ 9.156,00

.2 A aceitação e o recebimento das mercadorias, objetos desta Licitação obedecerão ao disposto contido na Lei Federal nº 14.133/21.

1.3 O pagamento será efetuado a prazo, por meio de depósito eletrônico de acordo com a entrada do recurso da merenda escolar mediante emissão da nota de empenho e documentos fiscais, onde deverá constar o número deste Pregão Eletrônico nº 01/2024. – Cimaú.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total do contrato é de R\$ 9.156,00 (nove mil cento e cinquenta e seis reais), sendo o pagamento efetuado após entrega, mediante emissão da nota de empenho e documentos fiscais.

2.2 – Os documentos fiscais deverão ser entregues na Tesouraria da Prefeitura, após as mercadorias serem entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 O recebimento será diretamente no almoxarifado central do município.

As demais seguirá o disposto no Pregão Eletrônico nº 01/2024 do Cimaú e o disposto na Lei nº 14.133/2021. Iraí, 21 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Jaqueline Peretto - Me
Jaqueline Peretto
CONTRATADO

CLOVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO
ASSESSORIA JURÍDICA OAB: 35.297

TESTEMUNHAS: 1. _____
2. _____